



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

“PORTARIA N.º 14.608”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM:

RESOLVE:

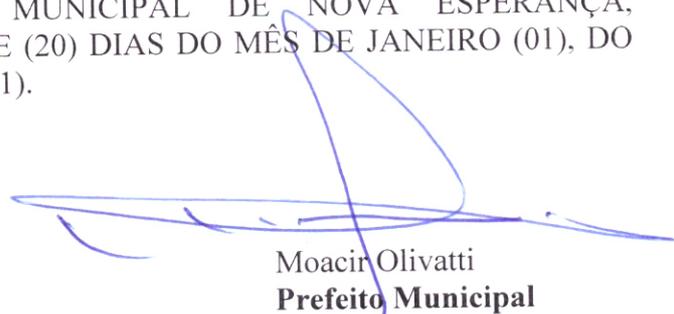
NOMEAR a servidora municipal Larussa Leoni Bordin, Rodrigues, Enfermeira, CPF 015.066.579-23, como Fiscal, conforme Resolução SESA 333/2012, para que a mesma possa atuar na Vigilância Sanitária em orientações, autuações e infrações cometidas contra a legislação vigente, em substituição ao servidor Sandro Rogério Torrecija.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO
ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).



Dalberto Toná
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal